

Recebido
20/01/2021
Primo Nery



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - IPORÁ-GOÍAS

NOTA TÉCNICA N. 21/2021 – COMITÊ COVID-19/SMS.

ATUALIZAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DIRIGIDA AS ATIVIDADES CONSIDERADAS NÃO ESSENCIAIS

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto n. 9.778, de 07 de janeiro de 2021, que reitera, até 30 de junho de 2021, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **RECOMENDA** as seguintes providências:

1 – Fica LIBERADA, todos os dias da semana, a disposição de mesas e cadeiras, bem como o consumo no local, de estabelecimentos de alimentação, como bares, restaurantes, espetinhos, jantinhas, distribuidoras de bebidas, sorveterias, açaiterias, e similares, incluindo as praças de alimentações de feiras livre até as 00hrs00min;

Rua: Lazaro Vieira. Nº442 – Centro - Iporá – GO - CEP:76200-000
Telefone: (64) 3603-7264 e (64) 3603 - 7259



2 – Deve-se respeitar o limite de 4 (quatro) cadeiras por mesa e todos os protocolos orientados nas demais notas técnicas elaboradas por esta secretaria, evitando aglomeração e possível disseminação do COVID-19;

3 – Ficam liberados os jogos de futebol profissionais e campeonatos de clubes, devendo seguir as recomendações da Confederação Brasileira de Futebol - CBF. Continuam proibidos os jogos em quadras públicas ou particulares, que não configurem campeonatos ou jogos profissionais.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data, e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria de Saúde, em Iporá-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

Paula Millena O. Ferreira

Paula Millena de O. Ferreira

Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá-GO

Daniela Sallum

Daniela Sallum
Secretária Municipal da Saúde

Dra. Daniela Sallum
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº. 04/2021